

**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
Procuradoria Jurídico-administrativa

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPÍRITANAR DA MÃE ESPERANÇA.**

**Data: 01/01/2024**

**Prazo: 12 meses**

**Valor Concedente: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

**Processo Administrativo nº 2023/528762.**

**Chamamento Público nº 17/2023.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.**

**Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Data: 01/01/2025**

**Prazo: 12 meses**

**Valor Concedente: R\$ 288.555,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITANAR DA MÃE ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ nº 54.010.624/0001-19, com sede à Rua Diogo Faria, 420, bairro Cordenonsi, na cidade de Americana, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **CLEMENTINA CONCEIÇÃO DE MORAES**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 017.380.348-28 e portadora do RG nº 5.788.912, adiante designada simplesmente **OSC**, firmam o presente **Aditamento** ao Termo de Colaboração,



para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 01 de janeiro de 2024, constante do processo administrativo n.º 2023/528762, face à autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria referente ao concedente no valor de **R\$ 288.555,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, vigente para o exercício de 2025, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos materiais e operacionais.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2024.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Prefeito do Município de Piracicaba

**CLEMENTINA CONCEIÇÃO DE MORAES**  
Representante Legal da OSC

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Jacqueline C. S. Alves  
RG: 43.548.055-8  
CPF: 339.270.178-50

Nome: Monica Leis Ferraz Marçal  
RG: 44.055.170-5  
CPF: 339.556.078-36





# Assinaturas do documento

"1º ADITIVO FMAS - ACOLHIMENTO MULHER - LAR  
DA MÃE ESPERANÇA - EXEC. 2025"



Código para verificação: **SLBU2YRJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JACQUELINE CAMARGO SPOLIDORO ALVES** (CPF: \*\*\*.270.178-\*\*) em 02/01/2025 às 17:21:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:02:30 e válido até 26/07/2123 - 15:02:30.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MONICA LEIS FERRAZ MARÇAL** (CPF: \*\*\*.556.078-\*\*) em 30/12/2024 às 15:19:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/01/2024 - 11:14:27 e válido até 30/01/2124 - 11:14:27.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CLEMENTINA CONCEIÇÃO DE MORAES** (CPF: \*\*\*.380.348-\*\*) em 30/12/2024 às 15:17:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/12/2024 - 15:17:52 e válido até 30/12/2027 - 15:17:52.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.930.088-\*\*) em 30/12/2024 às 15:09:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/127783**

e o código **SLBU2YRJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.